

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

(*) PORTARIA Nº 400/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o objeto administrativo nº 2018/00017234; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Processo de Sindicância para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a denúncia de irregularidade administrativa. **II – DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Presidente: José Antônio Nunes de Mello (Docente vinculado à Escola Superior Ciências da Saúde) Matrícula nº 181.530-0D
 Membro: Rita de Cássia de Assunção Monteiro (Docente vinculado à Escola Superior Ciências da Saúde) Matrícula nº 210.716-3B
 Secretário: Mônica Cordeiro de Sousa (Servidor Técnico – administrativo vinculado à Secretaria Geral) Matrícula nº 201.470-0A

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DOE do dia 05/07/2019

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

(*) PORTARIA Nº 459/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 2019/00013391, 2017/000011205 e 2016/00014677;

RESOLVE: I – INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a denúncia de irregularidade administrativa.

II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Presidente: Marcelliano Eduardo de Oliveira, docente vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Parintins, Matrícula n. 221.869-0A
 Membro: Luiz Alexandre Chicharo Voss, servidor técnico-administrativo vinculado ao CTIC Central, Matrícula n. 201.742-3A
 Secretário: Sebastião Rocha de Sousa, docente vinculado ao Centro de Estudo Superior de Tabatinga, Matrícula n.167.749-7D.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DOE do dia 11/06/2019

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 811/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2018/00008293.

RESOLVE: CONSIDERAR PRORROGAR, os poderes conferidos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concedidos inicialmente pela Portaria nº 589/2019 – GR/UEA (DOE de 26/06/2019), por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/07/2019.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 887/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: CONCEDER**, pagamento de 1/3 de férias, referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2018/2019:

SETEMBRO 2019

MATRICULA	NOME
242.486-0 A	Armando Luis Guerra Carralero
242.500-9 A	Margarita Rivera Soto
242.502-5 A	Ignacio Romero Rueda

242.929-2 A	Delfin Sanchez Sanchez
242.930-6 A	Dania Del Toro Alvarez
242.993-4 A	Israel Gondres Torne

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 888/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2019/00019416.

RESOLVE: I – INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a denúncia de irregularidade administrativa.

II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Presidente: Adan Sady de Medeiros Silva (docente vinculado à Escola Superior de Tecnologia) Matrícula nº 221.870-4A.
 Membro: Rita de Cássia de Assunção Monteiro (Docente vinculado à Escola Superior Ciências da Saúde) Matrícula nº 210.716-3B
 Secretário: Mônica Cordeiro de Sousa (Servidor Técnico – administrativo vinculado à Secretaria Geral) Matrícula nº 201.470-0A

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 895/2019 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe os Editais 38, 41, 43 e 45, e a Resolução nº 074, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, conforme os Editais nº 38, 41, 43 e nº 45, de 01 de abril de 2019, nas Áreas de Conhecimento abaixo relacionadas:

Área: Licenciatura em Pedagogia (Educação - Processos didáticos e avaliativos, fundamentos do estágio com pesquisa, abordagem políticas e curriculares) (02.01.09)

Classe: Assistente

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Candidato classificado:

1º lugar: Leonardo dias da Fonseca

2º lugar: Eliane Regina Martins Batista

3º lugar: Thaiany Guedes da Silva

4º lugar: William Costa da Silva

5º lugar: Fernanda Rebeca Araujo da Silva

Área: Engenharia Naval (Engenharia naval com ênfase em hidrodinâmica) (05.01.06)

Classe: Auxiliar

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Candidato classificado:

1º lugar: Jassiel Vladimir Hernandez Fontes

2º lugar: Harlysson Wheiny Silva Maia

Área: Educação Física (Psicomotricidade, metodologias e avaliação qualitativa/quantitativa) (07.01.08)

Classe: Adjunto

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Candidatos classificados:

1º lugar: Addressa Ribeiro Contreira

2º lugar: Patric Paludett Flores

3º lugar: Kathya Augusta Thome Lopes

4º lugar: Fabiano Henrique Rodrigues Soares

Área: Teatro (Ensino do teatro / direção teatral) (09.01.02)

Classe: Assistente

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de Vagas: 01 (uma)

Candidatos classificados:

1º lugar: Wellington Douglas dos Santos Dias

2º lugar: Daniele Lopes dos Santos

3º lugar: Taciano Araripe Soares

4º lugar: Renata Alessandra Weber

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2019.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

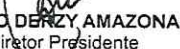
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"

EXTRATO Nº 081/2019-FUAM

PORTARIA Nº. 123/2019-GDP/FUAM.

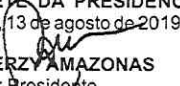
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA" – FUAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 2.511 de 7.12.98; **CONSIDERANDO** o que consta nos memorandos nºs 108/19, 109/19 e 110/19-DAD/DT/GGP/FUAM. **RESOLVE I - DISPENSAR** as servidoras Maria Dorenilda Araújo Lopes, mat. nº 202.536-1A, Téc. de Saúde em Dermatologia, a partir de 01.08.19, Damiana Silva de Oliveira Gomes, Téc. de Saúde em Dermatologia, mat. nº 005.049-0C, e Sigrid Loris Guimarães, Téc. de Enfermagem, mat. nº 107.265-0D, a partir de 01.09.19, da percepção de Gratificação de Desempenho Científico. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"**, Manaus, 19 de agosto de 2019.


RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor Presidente

EXTRATO Nº 082/2019-FUAM

PORTARIA Nº. 121/2019-GDP/FUAM.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Art. 75 da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986; **CONSIDERANDO** que o último chamamento do concurso público não acudiu ao total de vagas necessárias; **CONSIDERANDO** ainda a existência de déficit de servidores no quadro de pessoal em razão do grande número de aposentadorias. **RESOLVE:** I – **SUSPENDER** todos os pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR nesta Fundação; II – **DETERMINAR** que as referidas Licenças em vigência nesta Fundação sejam canceladas e, os servidores gozando dessa condição, retornem ao trabalho ou façam opção pela exoneração a fim de possibilitar abertura de vagas no quadro para nova contratação de servidores no mesmo cargo; III – **DETERMINAR** que esta norma entre em vigência a partir desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"**, Manaus, 13 de agosto de 2019.


RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor Presidente

EXTRATO Nº 083/2019-FUAM

PORTARIA Nº. 124/2019-GDP/FUAM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA" – FUAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que o dia 28/08/2019 é a data comemorativa pelos 64 anos de existência da FUAM; **RESOLVE:** I – **DETERMINAR** a suspensão do expediente externo da FUAM no dia 28 de agosto de 2019; II – **MANTER** o expediente interno da FUAM na mesma data das 06:00 às 12:00 para todos os servidores com obrigação de aferição de frequência na entrada e na saída, inclusive os do turno da tarde, notadamente aqueles que não têm outra ocupação pela manhã; III – **COMUNICAR** que o refeitório da FUAM estará fechado para o café da manhã neste mesmo dia; IV – **DETERMINAR** à GGP, Comunicação, Comissão de Eventos e gestores que prestem os esclarecimentos necessários aos servidores e usuários do SUS a fim de se evitar reclamações e maus entendidos. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"**, Manaus, 19 de agosto de 2019.


RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor Presidente

EXTRATO Nº 084/2019-FUAM

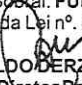
Espécie: Termo de Contrato nº 005/2019-FUAM. **Assinatura:** 15.08.2019. **Partes:** Estado do Amazonas por intermédio da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" e a empresa AJL SERVIÇOS

LTDA-EPP. CNPJ: 14.743.529/0001-00 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de refrigeração com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, remanejamento, instalação elétrica, mão-de-obra não local, com chamadas para manutenção corretiva emergencial para atender as necessidades da FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", pelo período 03 (três) meses. **Prazo:** 15/08/2019 a 15/11/2019. **Valor:** Valor Global estimado em R\$ 14.610,00 (catorze mil, seiscentos e dez reais); Valor Mensal estimado em R\$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.302.3276.2069.0001, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 01000000, emitida pela CONTRATANTE a NE nº 2019NE00400, no valor de R\$ 14.610,00 (catorze mil, seiscentos e dez reais). **Fundamentação:** Processo Administrativo nº. 0618/2019-FUAM. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"**, em Manaus 22/08/2019.


RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor Presidente

EXTRATO Nº. 085/2019 – FUAM

PORTARIA Nº. 126/2019-ASSEJUR/GDP/FUAM. Proc. Adm. nº 0618/2019. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA-FUAM. **CONTRATADA:** AJL SERVIÇOS LTDA-EPP. **CONTRATO:** 005/2019. **DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO:** TITULAR: Humberto Santos da Silva e **SUBSTITUTO:** Adriano Plácido da Rocha Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 149 da Lei Estadual nº. 1.762/86 e art. 67 da Lei nº. 8.666/93. Manaus, 22 de agosto de 2019.


RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor Presidente

EXTRATO Nº 086/2019-FUAM

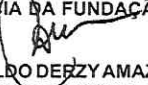
PORTARIA Nº. 125/2019-GDP/FUAM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA" – FUAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que é dever da Administração reconhecer os méritos e a capacidade técnica e colaborativa dos seus ex-servidores, notadamente, aqueles que pereceram na plena atividade laboral e deixaram marcas e saudades na instituição onde serviram com denodo. **RESOLUÇÃO:** **APROVAR** a nomeação dos seguintes espaços internos nas dependências da FUAM, em homenagem aos servidores abaixo listados: 1) "ROBERTO PEREIRA DA SILVA" – Técnico em Dermatologia Sanitária (1941 – 2013) - Laboratório de Bacteriologia; 2) "RAIMUNDO DO VALE LIMA" – Biólogo (1949 – 2013) - Laboratório de Micologia; 3) "GERALDA DE FÁTIMA RODRIGUES" – Farmacêutica (1962 – 2004) - Farmácia Clínica; 4) "NELSON RODRIGUES BARACHO FILHO" – Assistente Administrativo (1958 – 2016) - Serviço de Arquivo Médico Estatístico; 5) "MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERREIRA" – Médico (1962 – 2016) - Ala Ambulatorial Verde; 6) "LUCIA SAENZ IBANEZ" – Assistente Social (1932 – 2018) - Ala Ambulatorial Vermelha; 7) "JUCIMARA ALMEIDA DO NASCIMENTO" – Bibliotecarista (1966 – 2008) - Biblioteca. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"**, Manaus, 19 de agosto de 2019.


RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor Presidente

EXTRATO Nº 087/2019-FUAM

Espécie: Termo de Contrato nº 004/2019-FUAM. **Assinatura:** 15.08.2019. **Partes:** Estado do Amazonas por intermédio da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" e a empresa L A FELIX – ME, CNPJ: 06.090.689/0001-79 **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de 14 (catorze) cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as necessidades da FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", pelo período 12 (doze) meses. **Prazo:** 15/08/2019 a 15/08/2020. **Valor:** Valor Global R\$ 4.123,00 (quatro mil, cento e vinte e três reais). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.302.3276.2069.0001, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 01000000, emitida pela CONTRATANTE a NE nº 2019NE00405, no valor de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), acobertando os meses de agosto e setembro/2019. O restante dos meses deste exercício correrá mediante apostilamento a ser realizado após o repasse de recurso pelo FES/SUSAM. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **Fundamentação:** Processo Administrativo nº. 0418/2019-FUAM. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"**, em Manaus 23/08/2019.


RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor Presidente

EXTRATO Nº. 088/2019 – FUAM

PORTARIA Nº. 128/2019-ASSEJUR/GDP/FUAM. Proc. Adm. nº 0418/2019. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA-FUAM. **CONTRATADA:** LAFELIX ME. **CONTRATO:** 004/2019. **DESIGNAR FISCAL**